

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	B33 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ:	47.117.821/0001-76
Mês de Referência:	Fevereiro/2026
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	30/08/2023
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Outros – Poder Público
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recursos:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	ORIGINAL PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOSLTDA
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,225% aa sobre PL com mínimo mensal de 22.500,00
Taxa de gestão:	0,30% aa sobre PL com mínimo mensal de 10.000,00
Taxa de performance:	10% sobre o resultado da subordinada que exceder 100% do CDI
Características das Subclasses:	

	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUB	BR0GICCTF027	Não possui	30/08/2023	1	Indeterminado	N/A	Não possui	N/A	AUSTIN	brBB	brBB-(sf)	10/02/2026	Não possui
	SR 1	BR0GICCTF001	Não possui	11/09/2023	1	11/09/2026	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brA-	brBBB-(sf)	10/02/2026	18 parcelas
	SR 2	BR0GICCTF035	Não possui	21/02/2024	2	21/02/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brA-	brBBB-(sf)	10/02/2026	18 parcelas
	SR 3	BR0GICCTF068	Não possui	08/08/2024	3	08/08/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brA-	brBBB-(sf)	10/02/2026	18 parcelas
	SR 4	BR0GICCTF084	Não possui	11/08/2025	4	11/08/2028	N/A	Não possui	100% CDI + 7% aa	AUSTIN	brA-	brBBB-(sf)	10/02/2026	18 parcelas
	MEZ 1	BR0GICCTF019	Não possui	24/10/2023	1	24/10/2026	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	AUSTIN	brBBB-	brBBB-(sf)	10/02/2026	18 parcelas
	MEZ 2	BR0GICCTF050	Não possui	14/02/2024	2	14/02/2027	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	AUSTIN	brBBB-	brBBB-(sf)	10/02/2026	18 parcelas
	MEZ 3	BR0GICCTF092	Não possui	22/09/2025	3	22/09/2028	N/A	Não possui	100% CDI + 10% aa	AUSTIN	brBBB-	brBBB-(sf)	10/02/2026	18 parcelas

	SUBCLASSE	Rentabilidade JAN/2026	Rentabilidade FEV/2026
Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUB	-5,641	0,4084
	SR 1	1,6071	1,3827
	SR 2	1,6945	1,4607
	SR 3	1,7361	1,4862
	SR 4	1,7361	1,4862
	MEZ 1	1,933	1,6554
	MEZ 2	1,89	1,6362
	MEZ 3	1,9708	1,6869

Direitos Creditórios e carteira:

Se monopcedente, nome e segmento:	N/A
Se monopassado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

	JAN/2026	FEV/2026
Patrimônio Líquido do FIDC:	41.907.651,74	41.466.647,25

	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido JAN/2026	Patrimônio Líquido FEV/2026
Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUB	4.417.007,52	4.435.048,13
	SR 1	786.277,72	698.218,64
	SR 2	13.699.684,49	12.833.817,92
	SR 3	5.958.315,54	6.046.873,92
	SR 4	8.821.010,80	8.952.117,39
	MEZ 1	1.052.754,30	951.567,71
	MEZ 2	5.081.557,07	4.769.796,99
	MEZ 3	1.088.252,29	1.106.610,50

	JAN/2026	FEV/2026
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	-5,641	0,4084
	JAN/2026	FEV/2026
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	30,00%	30,00%
	JAN/2026	FEV/2026
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	30,17%	31,20%
	JAN/2026	FEV/2026
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	29,47%	35,51%
	JAN/2026	FEV/2026
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	0,00%	0,00%

	JAN/2026	FEV/2026
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Com base no Anexo I capítulo XVI do atual regulamento, IV – Risco de concentração: Não existirão limites de concentração por Cedentes, devedores de Direitos Creditórios ou emissores de Ativos Financeiros. O total de obrigação ou de cobrança de qualquer devedor ou Cedente poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Classe. Da mesma forma, não haverá limite por Ativo Financeiro ou emissor do Ativo Financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio da Classe aos riscos de crédito dos devedores e das Cedentes dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe, bem como dos emissores dos Ativos Financeiros.